



EDITAL N.º 42/2025

**-----ALEXANDRE MANUEL MOUTA FAVAIOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL:-----**

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de junho de 2025, foi deliberado aprovar a proposta de alteração temporária de trânsito entre os dias 05 de junho a 06 de julho do ano em curso, por motivos da realização do concerto da banda "James".-----

-----Para o efeito há necessidade de efetuar as seguinte alterações temporárias de trânsito:-----

- 1. Rotunda da República: Corte de trânsito, sentido Lordelo – Centro da Cidade, exceto moradores e veículos que queiram seguir no sentido do Peso da Régua via N2;-----**
- 2. Rotunda da Honda: Corte de trânsito, no sentido ascendente da Rua Miguel Torga, exceto moradores, utentes com destino ao Hospital da Luz e acesso ao Parque de Estacionamento Subterrâneo da Avenida Carvalho Araújo;-----**
- 3. Rua Miguel Torga (junto à Esquadra): Desviar todo o trânsito que ali possa surgir para a Rua Marechal Teixeira Rebelo. Coordenar com o Parque de Estacionamento Subterrâneo da Avenida Carvalho Araújo as entradas e saídas de veículos do parque;-----**
- 4. Cruzamento entre a Avenida Cidade de Orense/ Rua D. Pedro de Castro (semáforos): Corte de trânsito, no sentido da Rua D. Pedro de Castro, exceto moradores, veículos de transporte de passageiros que pretendam aceder ao Terminal Rodoviário e veículos que queiram aceder ao Parque de Estacionamento do Pavilhão de Desportos ou do Terminal Rodoviário;-----**
- 5. Rotunda da Avenida Cidade de Orense com a Rua D. Afonso III: Corte de trânsito, no sentido da Rua D. Afonso III, exceto moradores;-----**
- 6. Cruzamento entre a Avenida Cidade de Orense e a Avenida General Alves Roçadas: Corte de trânsito no sentido da Avenida General Alves Roçadas;---**
- 7. Cruzamento entre a Avenida Cidade de Orense com a Rua de Santo António: Corte de trânsito no sentido da Rua de Santo António, exceto moradores;-----**
- 8. Rotunda da Rua Santa Iria/ Avenida Rainha Santa Isabel: Corte de trânsito, no sentido da Praça Nossa Senhora da Conceição, exceto moradores e autocarros relacionados com o evento "Festival do Cantaréu" que irá decorrer na referida Praça;-----**
- 9. Rotunda do Mercado: Corte de trânsito, no sentido Rua D. Pedro de Castro – Avenida Carvalho Araújo;-----**



10. Rotunda da Galp (Loureiro): Corte de trânsito, no sentido da Avenida 1.º de Maio e Avenida Almeida Lucena, exceto moradores;-----

11. Cruzamento do "Areias" (entre a Rua Miguel Bombarda e a Avenida 1.º de Maio): Proibição de viragem à direita nesse cruzamento, no sentido centro da cidade, para o trânsito proveniente da Rua Miguel Bombarda. Neste contexto, deverá ser permitida a viragem à esquerda para esses veículos, no sentido da Avenida 1.º de Maio – Rotunda do Loureiro;-----

12. Cruzamento entre a Rua Cidade de Espinho, a Rua de Santo António e a Rua Diogo Cão: Corte de trânsito no sentido da Rua Diogo Cão, exceto moradores. Os veículos provenientes da Rua Cidade de Espinho devem efetuar, obrigatoriamente, viragem à direita para a Rua de Santo António, no sentido da Praça Nossa Senhora da Conceição.-----

-----A gestão e operacionalização dos cortes e condicionamentos acima referidos ficará a cargo da PSP, que determinará os horários mais adequados para a sua implementação. Adicionalmente, durante o decorrer do evento, esta força de segurança poderá proceder a novos cortes ou ajustamentos, caso se verifique necessário.-----

-----E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Câmara Municipal de Vila Real, 23 de junho de 2025.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr.º Alexandre Manuel Mouta Favaio)





Certidão de afixação

(1) André Rebelo Azevedos

(2) Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 42/2025
da (4) Câmara Municipal de Vila Real sobre

(5) Alteração temporária de trânsito por motivos da
realização do concerto da banda "James".

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 23 de junho de 2025.

(6) André Rebelo Azevedos

